



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 05/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0001866-2

TERMO DE CONTRATO: 05/SUB-IQ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: ENTRE A RUA ÁGUA AZUL E RUA RIO MAMANGUAPE – DISTRITO: CIDADE LIDER/BAIRRO: ITAQUERA – CEP: 08285-230.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO.

Aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Senhora **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94** com Sede à Rua José Pereira Cardoso nº 96 – São Miguel Paulista - São Paulo/SP – CEP: 08011-310, telefone (11)97491-9361 e (11)98647-9197, e-mail eletrônico oda.engenharia.construcao@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS NOBUO ODAGUIRI**, RG nº 20.535.577-SSP/SP, CPF nº: 169.959.468-63, engenheiro civil, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0001866-2, sob SEI nº 069279252, publicado no DOC de 23/08/2022, página 86, na conformidade das seguintes cláusulas:

MARCOS NOBUO Assinado de forma digital
por MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:169959
46863 ODAGUIRI:16995946863
Dados: 2022.08.24 07:50:01
-0300



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO**

1.1 - Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos do que segue no documento SEI 068964987 e 069022873, que integra o presente para todos os fins, não promovendo alteração nos valores inicialmente contratados.

1.2 – De acordo com o item acima, a contratação permanece no valor de R\$ 82.400,18 (oitenta e dois mil quatrocentos reais e dezoito centavos), onerando a dotação nº 67.10.15.451.3022.1170.4.4.90.51.00.00, através da Nota de Empenho nº 61.484/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



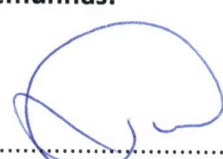
SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA – SUB-IQ
CONTRATANTE

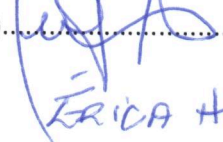
MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:16995946863

Assinado de forma digital por
MARCOS NOBUO
ODAGUIRI:16995946863
Dados: 2022.08.24 07:48:07 -03'00'

MARCOS NOBUO ODAGUIRI
REPRESENTANTE LEGAL
ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

SUSANA C. MOREIRA
RP 635.412.2/2

2).....

ERICA HELO FONSECA